

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 075/2020 – S.R.P. do processo nº 82989/2020 – FLY 0333.0002127/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de materiais e reagentes (material de consumo), para atender laboratório municipal "Nacim Abraão", conforme CI nº 113/2020 e solicitação nº 381/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **Mais Acessados – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/04/2020 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 08 de Abril de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 79467/2019 – FLY nº 0333.0009688/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, compreendendo as atividades de substituição de materiais danificados e restabelecimento de iluminação pública em postes de praças, rotatórias, avenidas e demais logradouros públicos, entre outros serviços no sistema elétrico, de acordo com a necessidade de manutenção, no perímetro urbano e em bairros rurais, glebas e distritos do município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 410/2019/SEMUSP e Solicitação nº 2106/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial cálculo, projetos básicos, composição de preços unitários e DBI, ART do orçamento e do projeto básico, conforme termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 04/05/2020 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 15 de Abril de 2020. Ana Cristina G. dos Santos - Membro da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa F.A. DE JESUS.

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, e suas ramificações no atendimento diário as unidades de saúde, bem como nas realizações de campanhas de saúde que fazem parte do calendário desta secretaria, conforme solicitação nº 1147 e CI nº 235/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 156/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 091/2019, constantes do Processo nº 75754/2019 – FLY Nº 0333.00005976/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**Especificação do objeto**

6699-F A DE JESUS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
42	PÃO FRANCÊS; COM CASCA CROCANTE E INTERIOR MACIO; PREPARADO COM MARGARINA DE BOA QUALIDADE; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES TAMBÉM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BOM SABOR	UN	2.900,00	0,52	1.508,00
51	SALGADINHOS ASSADOS E FRITOS SENDO: ESFIRRAS, PASTEL, RISÓLES, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO, COM RECHEIOS DE (FRANGO, CARNE, QUEIJO, PRESUNTO E MUSSARELA).	BOM SABOR	CENTO	200,00	57,99	11.598,00
Total do Fornecedor:						13.106,00

**DO PRAZO /VIGENCIA:** A entrega do serviço será em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação e orientação da Secretaria/Departamento responsável.

Vigência do contrato será em até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR:** A despesa decorrente desta licitação correrá para exercício de 2020 e subsequente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empenho n.: 526/2020; Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção e Encargos com FIS/Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Gêneros de Alimentação. Cód. Reduzido (45)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.106,00 (Treze mil cento e seis reais).

Nova Andradina - MS, 12 de Fevereiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenadora de despesas  
Contratante

F.A. DE JESUS  
Fabiana Araújo De Jesus  
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, e suas ramificações no atendimento diário as unidades de saúde, bem como nas realizações de campanhas de saúde que fazem parte do calendário desta secretaria, conforme solicitação nº 1147 e CI nº 235/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 156/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 091/2019, constantes do Processo nº 75754/2019 – FLY Nº 0333.00005976/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**Especificação do objeto**

6261-JCHAGAS ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ABACAXI TIPO PÉROLA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA...	ceasa	UN	90,00	2,96	266,40
3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5 KG de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, aspecto granuloso, fino, miúdo, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da Agricultura, SIF, informações do produto, e data de validade não inferior a 12 meses	estrela	PCTE	450,00	9,90	4.455,00
8	BANANA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	ceasa	KG	110,00	1,80	198,00
14	EMBALAGEM PACOTE COM 500G, COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC.	meridional	PCTE	1.700,00	5,95	10.115,00
16	CHÁ MATE CX DE 200 G.tostado tradicional, em embalagem de papelão. Na datada entrega a data da validade do produto não deverá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	rico	CX	700,00	2,52	1.764,00
24	Íogurte, sabores variados de frutas, embalagem com 01 L, produto obtido a partir do leite da vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctea sobre o leite, produto pasteurizado, com polpa de fruta, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	frimesa	L	180,00	4,78	860,40
25	LARANJA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA...	ceasa	KG	150,00	1,44	216,00
29	MAÇÃ IN NATURA VERMELHA, NACIONAL, TAMANHO EXTRA MÉDIO, GRUPO 1, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA...	ceasa	KG	90,00	4,31	387,90
31	MAMÃO IN NATURA, HAVAI, TIPO A, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA...	ceasa	KG	70,00	4,88	341,60
34	MELÃO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA...	ceasa	KG	40,00	3,58	143,20
37	Mortadela fatiada constituindo 1kg, constituída da mistura de carnes bovinas e suínas; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 25 % de umidade e 10% de cubos de toucinho; primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias, a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico, com fatias de no mínimo 2 mm de espessura, com diâmetro mínimo de 15 cm; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 decreto 12.486 de 20/10/78; instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria da agricultura.	frimesa	KG	100,00	11,15	1.115,00
40	OVOS DE GALINHA, BRANCO, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada, acomodados em bandeja de papelão com 12 unidades, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	tatui	DUZ	19,00	4,87	92,53
41	PAÇOCA DE AMENDOIM, A BASE DE AMENDOIM TORRADO E MOIDO, AÇÚCAR, E SAL. VALIDADE 06 MESES EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES DE 22 G CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	yoki	CX	17,00	20,47	347,99
45	PRESUNTO COZIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DE BOA QUALIDADE.	leblon	KG	100,00	15,87	1.587,00
52	SUCO DE CAJU GARRAFA DE 500ML - Ingredientes: Água potável, suco concentrado de caju, açúcar; Aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju; Antioxidante: ácido ascórbico; Acidulante: ácido cítrico; Estabilizante: goma xantana e conservante metabisulfito de sódio. Percentual mínimo de polpa no produto final: 25%. e, com registro no Órgão Competente, validade não inferior a 12 meses na data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem. Similar ou equivalente ao Suco Maguary.	da fruta	GRFA	190,00	2,59	492,10
Total do Fornecedor:						22.382,12

**DO PRAZO/VIGENCIA:** A entrega do serviço será em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação e orientação da Secretaria/Departamento responsável.

Vigência do contrato será em até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR:** A despesa decorrente desta licitação correrá para exercício de 2020 e subsequente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empenho n.: 527/2020; Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção e Encargos com FIS/Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0014 (0014) – Gêneros de Alimentação. Cód. Reduzido (03)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 22.382,12 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Nova Andradina - MS, 12 de fevereiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenadora de despesas  
Contratante

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA  
Wagner Nascimento Maximo Antonio  
Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME**.

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, e suas ramificações no atendimento diário as unidades de saúde, bem como nas realizações de campanhas de saúde que fazem parte do calendário desta secretaria, conforme solicitação nº 1147 e CI nº 235/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 156/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 091/2019, constantes do Processo nº 75754/2019 – FLY Nº 0333.00005976/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**1.1 Especificação do objeto**

**6721-MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
20	FARINHA DE TRIGO; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 6 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel, atóxico, contendo 1 (um) quilograma do produto; validade mínima 6 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel, atóxico, contendo 1 (UM) QUILOGRAMA do produto; suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 54, de 18/07/96; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DALLAS	PCTE	30,00	2,23	66,90
32	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM EM PVC COM 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COAMO	UN	25,00	3,86	96,50
39	ÓLEO DE SOJA; COMESTÍVEL; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml, suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	COAMO	UN	55,00	3,18	174,90
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>338,30</b>

**DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA/VIGÊNCIA:** A entrega do serviço será em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação e orientação da Secretaria/Departamento responsável.

Vigência do contrato será em até 31 de dezembro de 2020 meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR:** A despesa decorrente desta licitação correrá para exercício de 2020 e subsequente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empenho n.: 529/2020; Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção e Encargos com FIS/Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0014 (0014) – Gêneros Alimentícios. Cód. Reduzido (45)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Nova Andradina - MS, 12 de fevereiro de 2020.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME**  
Marli Cosim De Oliveira  
Contratada

**EXTRATOS DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 051/2017**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JEFERSON SOUZA DOS SANTOS - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente **Termo Aditivo de Prazo de nº 003**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **20/04/2020 a 31/12/2020**, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua de serviços de filmagens de eventos e produção de vídeos institucionais, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 14 de abril de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa

**JEFERSON DOS SANTOS - ME**  
Jeferson dos Santos  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI**.

**DO OBJETO:** Contratação de clínica especializada de internação compulsória, para menores de idade, com a finalidade de atender ações judiciais, conforme CI nº 130/2020/SMS, Solicitação nº 562/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 052/2020, e integram este contrato constante do Processo nº 82550/2020 – FLY Nº 0333.000 1688/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO PRAZO:** O prazo da entrega será em até 05 (cinco) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 31 de dezembro de 2020 a partir da assinatura do Contrato.

**DO VALOR:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2020: – Empenho n.: 928/2020

Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e Enc. / Gabinete do Secretário de F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais. Cód. Reduzido (89)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 349.852,00 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2020, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 13 de abril de 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI**  
Denise Barbosa De Almeida Fernandes  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 084/2019**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 002.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **06/04/2020 e 05/08/2020** (4 meses), em razão do índice pluviométrico dos últimos dias que comprometeu o cronograma da obra. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 03 de abril de 2020.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**  
Ramiro Saraiva  
Contratada

**PORTARIA Nº. 1, de 14 de Abril de 2020.**

Dispõe sobre as medidas temporárias adotadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI – Subsecretaria de Meio Ambiente para prevenção do contágio do Novo coronavírus, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso 3º do Decreto Municipal nº 2.472 de 19 de março de 2020, que determina o atendimento ao público externo por telefone ou outros canais oficiais de comunicações disponíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender temporariamente, no âmbito da SEMDI, a entrada e o atendimento presencial ao público externo como medida de redução das possibilidades de contágio da doença COVID -19.

**Parágrafo único.** Os atendimentos serão realizados de forma remota, por e-mail ou telefone, disponibilizado no site da instituição ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)), sendo eles: [meio.ambiente@pmna.ms.gov.br](mailto:meio.ambiente@pmna.ms.gov.br);

[fiscal.semidi@gmail.com](mailto:fiscal.semidi@gmail.com), [desenvolvimentopmna@gmail.com](mailto:desenvolvimentopmna@gmail.com), [agropec.semidi@gmail.com](mailto:agropec.semidi@gmail.com), [saladoemprededorms@outlook.com](mailto:saladoemprededorms@outlook.com), telefones (67) 3441-1250, ramais 5020, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031 e 5058.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Andradina-MS, 14 de abril de 2020.

**Hernandes Ortiz**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
INTEGRADO

**Extrato da ata de registro de preços 170/2019**

**(1ª Publicação Trimestral)**

Ata de Registro de Preços **170/2019**. Originada do Processo Licitatório **79025**. Pregão Presencial Nº 259/2019. Objeto: **PROVER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMTRAN, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. Tendo como Fornecedor: **M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA**, CNPJ sob nº 08.587.869/0001-69TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ sob nº **17.592.252/0001-66** – Vigência **30/12/2019 à 29/12/2020**. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 14 de abril de 2020.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/17 e CONTRATO Nº 098/18**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/17 e CONTRATO Nº 098/18**, celebrado com a empresa: **CROARE E FRANCISCO**, CNPJ nº 033.765.926/0001-27.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO estão **ENCERRADOS** por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de Abril de 2020.

**JULLIANA CAETANA ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **PAPACOSTA JUNIOR E MARCELO ALVES LTDA.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de abril de 2020.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário. Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **METALURGICA LAMB - EIRELI.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de abril de 2020.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário. Municipal de Serviços Públicos

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 83914/2020 - FLY 0333.0003052/2020 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa para elaboração de projetos executivo de engenharia, estudos e orçamentos, para construção de 01 ponte de concreto armado, para atender Estada Municipal que dá acesso a BR 376/MS, Córrego Umbaracá.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 885/2020, como Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.16 a 20 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 02.760.429/0001-02, perfazendo um valor de R\$ 48.439,39(quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 16 de dezembro de 2019, conforme decreto 2.417/2019, de 16 de dezembro de 2019.

4. Proj./Ativ.: 2.095 - 33.90.39.00.00.00.001000

5. Condições de entrega: 90 DIAS

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 13 de abril de 2020.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Ordenador de Despesas

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 739/20 Data: 30/03/2020**

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	17	- 21
Unidade:	17.21	- 20
Funcional:	20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade:	2.105	- 2
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Credor: 7273 **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPR DE MS SEBRAE**

Objeto:  
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**CONVOCAÇÃO PSS 04-2020**

**EDITAL FUNSAU-NA nº. 07/2020.**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 17 de Abril de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das **09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 15.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para aconratação na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2020. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 14 de Abril de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

ANEXO I  
**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO DE OLIVEIRA	60,00	2º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br  
**Página 1**



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)**

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com anotações</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exija</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ): <ul style="list-style-type: none"> <li>o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li>o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li>o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;</li> </ul>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo V</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo VI</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico ( <b>original ou cópia autenticada</b> ) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br  
**Página 2**



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**CONVOCAÇÃO PSS 13-2019**  
**EDITAL FUNSAU-NA nº. 08/2019.**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 17 de Abril de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos **documentos constantes no item 15.1** do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 13/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 14 de Abril de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

Nome	Pontuação	Classificação
FERNANDA MATIAS DE MENDONÇA	70,00	16º
VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	69,00	17º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br  
**Página 1**



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br  
**Página 2**



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2020.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, **NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos **documentos constantes no anexo II** deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo**.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 14 de Abril de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2020**  
**CARGO: NUTRICIONISTA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
02	PATRICIA RAFAELA MENDONÇA	61150	053.***.***.52	60,0

**CARGO: AUXILIAR DE COZINHA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
10	ALESSANDRA MARACCI	61592	029.***.***.66	56,0

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

**ANEXO II**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2020**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II**

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2020

**DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)**

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>

**ANEXO III**

MODELO DE DECLARAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2020

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.

( ) Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



3



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2020

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, em jornada de \_\_\_\_\_ horas de trabalho, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

**ANEXO V**

MODELO DE DECLARAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2020

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 82/2020 - DL

Processo Administrativo: 96/2020  
Processo de Licitação: 15/04/2020  
Data do Processo: 15/04/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(s) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2020
- b) Licitação Nr.: 82/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/04/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA PFF 2-S PARA CONTER O COVID-19.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Quantidade	Medida Preço (R\$)	Total dos Itens
- 000851 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	1	0,0000	38.000,00
	1		38.000,00

Nova Andradina, 15 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
NORBERTO FABRI JUNIOR